



AUTUAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE

Hoje, nesta cidade, na sala da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 03 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



RUA CMTE, SN, CROTÁ – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, Fone: (85) 3348 7580
www.pacajus.ce.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, consoante autorização da Sr(a). ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO, Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação se justifica pela necessidade da secretaria do trabalho e desenvolvimento social – STDS de Pacajus em disponibilizar aos trabalhadores do SUAS, materiais de higiene e equipamentos de proteção individual-epi, recomendados pelo ministério da saúde. Com base no art. 1º da portaria 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do sistema único de assistência social - SUAS, no âmbito dos estados, distrito federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, covid-19. E considerando a emenda constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, em seu art. 122, que autoriza o gasto deste recurso: "art. 122. as transferências financeiras realizadas pelo fundo nacional de saúde e pelo fundo nacional de assistência social diretamente aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023." Diante do exposto, levando em conta a essencialidade desta demanda, assim, tendo como base a lei nº 8.666/93 que permite ao gestor a contratação direta sem a necessidade de prévio licitatório, considerando também a lei federal nº 13.979 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus e a medida provisória nº 961, que autoriza pagamentos nas licitações e nos contratos, e adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública, além das demais portarias e emenda constitucional já citadas acima, justifica a aquisição direta de materiais de higiene e equipamentos individuais -EPI's neste caso emergencial.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu em favor de **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA, CNPJ: 13.230.657/0001-97** com o valor global de **R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVENTOS E QUARENTA REAIS)**, virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor **R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVENTOS E QUARENTA REAIS)**, estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 03 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.02

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.02-DL**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 04 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No **2023.04.03.02** vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 04 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenador(a) de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE PACAJUS do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No **2023.04.03.02**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para OBJETO: a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 04 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.03.02

O(A) Ordenador(a) de Despesas da A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS - CE

CONTRATADA: MOV TAVARES MAGAZINE LTDA,

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA 309 CJ SÃO CRISTOVÃO -Nº 245 - JANGURUSSU-FORTALEZA

CNPJ DA EMPRESA: 13.230.6570001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 04 DE ABRIL DE 2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social